

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2022, ORIUNDO DO PROCESSO 6430/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, realizada alterações ao Contrato de Gestão nº 51/2022, quanto ao item "Terceirização de Mão de Obra", conforme documentos que seguem anexo e fazem parte deste Apostilamento:

1. Cronograma de Desembolso com distribuição de valores que não foram utilizados no item "Terceirização de Mão de Obra";
2. Atualização de Tabela contendo a quantidade de Profissionais no item "Terceirização de Mão de Obra";
3. Atualização de quantidade de profissionais e horas médicas no item "Terceirização de Mão de Obra";

As alterações deverão ser aplicadas ao Contrato nº 51/2022, firmado em 10 de maio de 2022.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2022.


Josué da Silva Gulli

Secretário Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo 6430/2022, referente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, AUTORIZO o termo de apostilamento para realizar alterações ao Contrato de Gestão nº 51/2022, quanto ao item "Terceirização de Mão de Obra", conforme documentos que seguem anexo e fazem parte deste Apostilamento:

1. Cronograma de Desembolso com distribuição de valores que não foram utilizados no item "Terceirização de Mão de Obra";
2. Atualização de Tabela contendo a quantidade de Profissionais no item "Terceirização de Mão de Obra";
3. Atualização de quantidade de profissionais e horas médicas no item "Terceirização de Mão de Obra";

As alterações deverão ser aplicadas ao Contrato nº 51/2022, firmado em 10 de maio de 2022.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2022.


Josué da Silva Gulli
Secretário Municipal de Saúde

